Esporte Center Com. de Artigos de Pesca Ltda – Me CNPJ: 13.572.538/0001-12	471260/17	140988-/2013
Agnaldo Rodrigues de Freitas Bessa CPF: 029.135.416-58	466898/17	211535-/2013
Waldemar Ferreira de Araujo CNPJ: 20.725.339/0001-62	468227/17	194955-/2013

Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/ Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

19 964031 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Posto JS Ltda. EPP - Postos revendedores de combustíveis - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 3536/2001/003/2017 - Classe 1. Validade: 02/05/2021. *Irene da Conceição Alves/Fazenda Barrinha, Matricula 29.323 - Avicultura de corte e reprodução - Perdigão/MG - PA/Nº 4206/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/05/2021. *Glênio Rodrigues ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e jateamento e pintura - Arcos/MG - PA/Nº 30728/2013/001/2017 - Classe 1. Validade: 02/05/2021. *Arcojato Implementos Rodoviários Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e jateamento e pintura - Arcos/MG - PA/Nº 19705/2007/001/2017 - Classe 1. Validade: 08/05/2021. *Ronaldo Alves Machado ME - Recauchutagem de pneumáticos - Abaeté/MG - PA/Nº 12098/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 07/05/2021. *AL Mineração Brejo Alegre Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Itaúna/MG - PA/Nº 6449/2007/004/2017 DNPM nº 830828/1997 - Classe 1. Validade: 17/04/2021. *Cerâmica Shekyna Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não perigosos, não especificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 9024/2007/004/2017 - Classe 1. Validade: 16/03/2021. *Cerâmica Carminas Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não perigosos, não especificados - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 23517/2005/004/2017 - Classe 1. Validade: 02/05/2021. *Márcia Regina da Silva Tavares/Fazenda Beirigos - Matricula 21.306 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite e avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 24468/2008/002/2017- Classe 2. Validade: 01/05/2021. *Posto Pará Ltda. - Postos revendedores de combustíveis - Pará de Minas/MG - PA/Nº 2030/2001/004/2017 - Classe 1. Validade: 04/04/2021. *João Pacífico Trindade ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Bom Despacho/MG - PA/Nº 6062/2017/001/2017 DNPM nº 832374/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2021.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIAs, conforme os processos abaixo identificados:
*Instituto Iria Marques - Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Silvanópolis/MG - PA/Nº 10050000503/16. DAIA Nº 0032606-D. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2017. *Elder Silva da Costa - Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Gonçalves/MG - PA/Nº 10050000344/16. DAIA Nº0032602-D. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2017. *Rural Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Três Corações/MG - PA/Nº 10020000053/17. DAIA Nº0032592-D. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2017. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Arceburgo/MG - PA/Nº 10030000575/16. DAIA Nº 0032594-D. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2017.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Ana Paula da Silva - Intervenção em APP Sem supressão de vegetação nativa - Santa Efigênia de Minas/MG - PA/Nº 04030001623/14.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o Gerdau Açominas S.A. - por meio do PA/Nº 06646/2015/002/2017 - Classe 6, Solicitou Licença Prévia para a atividade de Pilhas de rejeito/estéril, no município de Ouro Preto/MG. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na - SUPRAM CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM localizada na Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM CM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental do empreendimento abaixo identificado:* Igor Tadeu Maia Viana -supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca- Lagoa Santa/MG - PA/Nº 02040000090/16.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licença de operação Corretivo: *Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Estiva/MG - PA/Nº 21787/2016/002/2017 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.101, DE 19 DE MAIO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º - A letra "c", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Sociedade Civil:
(...)
c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;
(...)
2º Suplente: Haenderson Sena
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.102, DE 19 DE MAIO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "e", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
e) Secretaria de Estado de Saúde (SES);
(...)
1º Suplente: Marcela Lencine Ferraz
(...)
Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.100, DE 19 DE MAIO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º A letra "f", do número I e a letra "b", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
f) Secretaria de Estado de Saúde - SES;
(...)
1º Suplente: Marcela Lencine Ferraz
(...)
II - Sociedade Civil:
(...)
b) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;
(...)
2º Suplente: Haenderson Sena
Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

19 964124 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, reconhece a renúncia requerida por CASSANDRA DIAS CASTRO, Masp 212.932-8, CPF 042.489.706-78, a todo e qualquer direito inerente à sua aposentadoria no cargo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, publicada no "Minas Gerais" em 09 de setembro de 2010.

19 964146 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – CA/IEF
O Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas –CA/IEF torna públicas as DECISÕES determinadas pela 224ª Reunião Extraordinária do Plenário , realizada no dia 18 de maio de 2017, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 1.Exame da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Plenário do CA/IEF de 04/05/2017 – APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES 4 - Exame e aprovação da minuta do Decreto Estadual que estabelece o regulamento do Instituto Estadual de Florestas – IEF APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES
João Paulo de Mello Rodrigues Sarmento – Diretor Geral do IEF e Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF .

RETIFICAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
(Publicado no Diário Oficial de "MG" em 25/04/2017 pág.14)
Retificação da Publicação das Decisões da 40ª Reunião da CRA do Conselho de Administração do IEF , onde se lê: "4.3.7 Ivan Gomes Guimarães – P.A. 03020001904/07 – A.I.166857-9/A DEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR leia-se: "4.3.7 Ivan Gomes Guimarães – P.A. 03020001904/07–A.I.166857-9/A DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR

19 964091 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 01838/2010 – Processos associados: 01823/2010, 01824/2010, 01825/2010, 01826/2010, 01827/2010, 01828/2010, 01829/2010, 01830/2010, 01831/2010, 01832/2010, 01833/2010, 01834/2010, 01835/2010, 01836/2010, 01837/2010, 01839/2010, Empreendedores: Associação dos Usuários de Águas da Região de Monte Carmelo: Linadir Bovi Jordão, Roberto de Feitas Henrique, César Jordão, Dener Jordão, Mário Jordão, Divino Mariano de Lacerda, Sérgio Masashi Hamada, Laudemir Ângelo Val, Associação Centro Industrial dos Produtores de Monte Carmelo, Walter Seiti Kobiraki, José Diamante, Auto Posto Centenário Ltda, Aldair Rodrigues, Toshimitsu Kato, Celso Luiz Dall Agnol, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01596/2017.
Belo Horizonte, 19 de Maio de 2017.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

19 963941 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

Expediente da Subsecretária de Regulação em Saúde

Resolução/SES/N.º 5727, de 18de maio de 2017.
A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 5121, de 22 de janeiro 2016.
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora POLIANA CRISTINA AFONSO, MASP 1.187.513-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-100, da Central de Regulação de Uberaba a partir de 02/05/2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2017.

Wandha Karine dos Santos
Subsecretária de Regulação em Saúde

18 963564 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 914454-4 CELINA ALVES PEREIRA, referente ao 6º quinquênio publicado em 26/04/2017: onde se lê a partir de 20/02/2017, leia-se a partir de 21/02/2017; MASP 913917-1 SOLANGE MARIA MACHADO MARTINS, referente ao 2º quinquênio publicado em 04/07/1995: onde se lê a partir de 13/05/1995, leia-se a partir de 15/05/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 18/05/2000: onde se lê a partir de 11/05/2000, leia-se a partir de 13/05/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/01/2008: onde se lê a partir de 10/05/2005, leia-se a partir de 12/05/2005; MASP 918134-8 MAIZA ALVES DIAS, referente ao 1º decênio publicado em 28/04/1994: onde se lê a partir de 19/03/1994, leia-se a partir de 23/03/1994, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/10/1999: onde se lê a partir de 18/03/1999, leia-se a partir de 22/03/1999, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 16/03/2004, leia-se a partir de 20/03/2004, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/06/2009: onde se lê a partir de 15/03/2009, leia-se a partir de 09/03/2009, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/04/2014: onde se lê a partir de 14/03/2014, leia-se a partir de 18/03/2014; MASP 0383775-4 GEILA APARECIDA VITAL TOLEDO ABREU, referente ao 1º quinquênio publicado em 15/03/1995: onde se lê a partir de 19/10/1991, leia-se a partir de 21/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 10/01/1997: onde se lê a partir de 18/10/1996, leia-se a partir de 20/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 17/10/2001, leia-se a partir de 19/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 10/11/2006, leia-se a partir de 02/12/2006; MASP 0385209-2 MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DEL DUCA, referente ao 1º quinquênio publicado em 26/05/1995: onde se lê a partir de 17/10/1991, leia-se a partir de 03/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/09/2001: onde se lê a partir de 15/10/1996, leia-se a partir de 01/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 06/08/2005: onde se lê a partir de 14/10/2001, leia-se a partir de 31/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 13/10/2006, leia-se a partir de 30/10/2006, conforme Nota Técnica 225/2017; MASP 0669510-0, HELEN CRISTINA BARBOSA M DE SOUSA referente ao 1º quinquênio publicado em 14/11/2017: onde se lê a partir de 26/08/2013, leia-se a partir de 16/01/2012 conforme nota técnica 229/2017.
RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 381830-9 CIRO CAIXETA FRANCO, publicado em 28/06/2003: onde se lê 01 mês(s) a partir 01/07/2003, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 01/07/2003, referente ao 3° quinquênio, publicado em 01/06/2004: onde se lê 01 mês(s) a partir 05/07/2004, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 05/07/2004, referente ao 3° quinquênio e publicado em 02/11/2006: onde se lê 01 mês(s) a partir 01/11/2006, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 01/11/2006, referente ao 3° quinquênio.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913917/1, SOLANGE MARIA MACHADO MARTINS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2010 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2015; Masp 0289956/5 vinculo 2, FRANCISCA SALETE VILELA, referente ao 5º quinquênio a partir de 21/02/2012 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2017; Masp 0289956/5 vinculo 1, FRANCISCA SALETE VILELA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2016; Masp 0383775/4, GEILA APARECIDA VITAL TOLEDO DE ABREU, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2016; Masp 0384230/9, ZILBERTA ALVES FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0385209/2, MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DEL DUCA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2011; Masp 0669510/0 vinculo 2, HELEN CRISTINA BARBOSA M DE SOUSA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/012/017.
AFASTAMENTO AUTORIZA
AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): 752293-1 MATHEUS HENRIQUE DE MORAES DIVINO, por 3 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 24/05/2017.

19 964007 - 1

Extrato de Portaria SES nº. 45/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 041/2015, com extrato publicado em 10/12/2015, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria/SES. nº 51/2017
Processo Administrativo
Processado: O.M.A.C.A, MASP 349.678-3, admissão 1.
Comissão Processante – Presidente: Laurete Flor da Silva Brandão, MASP 367.136-9
Membros: Rosilane Maria de Souza, MASP 367.708-5 e Ana Clarice Augusto, MASP 669.372-5
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria/SES. nº 52/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: S.M.C.S.L.C., MASP 1215.176-7, admissão 1 e G.L.S., MASP 383.004-9, admissão 1.
Comissão Processante – Presidente: Renan Guimarães de Oliveira, MASP 1204.235-1.
Membros: Maria do Carmo Costa Ferreira, MASP 668.610-9; e Dora Camila Zangirolami Meneguitte Alves, MASP 383.433-0.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria/SES nº. 53/2017. Substituição de Membro Portaria/SES nº. 036/2017 publicada no MG em 11/04/2017–Processo Administrativo Disciplinar-Fica substituída a servidora Nayara Aparecida Vasconcelos, MASP 1205.505-9, pelo servidor Jander Santos Pedroso MASP 1206.237-8, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão.
Data: 19/05/2017.

Extrato de Portaria/SES nº. 54/2017. Substituição de Membros e Recondução de comissão Portaria/SES nº. 001/2017 publicada no MG em 13/01/2017–Sindicância Administrativa Investigatória-Fica substituída a servidora Adriana Lúcia de Resende, MASP 913.818-1, Claudia Jovina Ferreira MASP 367.654-1, passando o servidor Roberto de Oliveira, MASP 913.042-8 a presidir a Comissão Sindicante, até sua conclusão e determino a recondução da Comissão Sindicante por mais 30(trinta dias) a partir da publicação desta Portaria. Data: 18/05/2017.

19 963944 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Extrato de Portaria/SES nº.043/2017. Substituição de Membro Portaria/SES nº. 039/2017 publicada no MG em 11/04/2017 – Processo Administrativo Disciplinar - Fica substituída a servidora Nayara Aparecida Vasconcelos, MASP 1205.505-9, pelo servidor Jander Santos Pedroso MASP 1206.237-8, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão.
Data: 19/05/2017.

Extrato de Portaria SES nº. 044/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 036/2017, com extrato publicado em 11/04/2017, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria SES nº.046/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 067/2016, com extrato publicado em 15/06/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 047/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a solicitação feita pela Superintendente Regional de Saúde de Teófilo Otoni, RESOLVE incluir a servidora Rose Meire de Paula Tavares, MASP 280.882-2 na função de Presidente na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SES nº 028/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de abril de 2017, mantendo-se os demais servidores.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 048/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 068/2016, com extrato publicado em 15/06/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 049/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 052/2016, com extrato publicado em 13/05/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 050/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 006/2017, com extrato publicado em 19/01/2017, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

19 963973 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
DESPACHO
Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II da Resolução SES/MG nº 5.121 de 22 de janeiro de 2016, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 042/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 12/12/2015, bem como a Nota Técnica Nº. 1320.0566.17, de 11/05/2017 do Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

19 964089 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
DESPACHO
O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II da Resolução SES/MG nº 5.121 de 22 de janeiro de 2016, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 026/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/03/2016, bem como a Nota Técnica de Correição Nº. 1320.0446.17 de 11/04/2016 do Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, determina o seu ARQUIVAMENTO, tendo-se em vista a inviabilidade de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor contratado à luz da Lei Estadual nº 18.185/2009 com vínculo extinto, para fins de apuração de possível descumprimento do dever previsto no art. 216, inciso IX da Lei Estadual nº 869/1952.
Determino o envio do teor desta Sindicância à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais para providências cabíveis para fins de ressarcimento ao erário, bem como o encaminhamento das recomendações sugeridas pela Comissão Sindicante às áreas internas da SES/MG para fins de adoção de medidas de controle.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

19 963920 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382161-8, Luiza Maria de Souza, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 31/07/2015..

19 963646 - 1